



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA

Em, 2 de janeiro de 2025



Ano: I



Edição nº. 0001



Caderno: 1



Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO FINANCEIRO Nº 01 – QDD.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE**PC ANTONIO D DE OLIVEIRA, SN - CENTRO
Capela do Alto Alegre - BA
C.N.P.J.: 13.900.840/0001-52**JANEIRO/2025****DECRETO FINANCEIRO 1/2025****ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 62.400,00
(SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) e
dá outras providências.**

O(A) Presidente da Câmara Municipal de CAPELA DO ALTO ALEGRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 760 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DO ALTO ALEGRE	
4001	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	
33903500 - 1.500	Serviços de Consultoria	55.400,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
Soma da Ação:		62.400,00
Soma da Unidade:		62.400,00
Total Geral:		62.400,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DO ALTO ALEGRE	
4001	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	52.400,00
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Soma da Ação:		62.400,00
Soma da Unidade:		62.400,00
Total Geral:		62.400,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Capela Do Alto Alegre, Estado Da Bahia 2 de janeiro de 2025.

JOSE JAECKSON DOS SANTOS COELHO
PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.00008

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.